



## COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO TEOR DAS QUESTÕES E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, destinado ao provimento de vagas, em regime estatutário, do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Fraiburgo e formação de cadastro reserva, Edital nº 002/2017-PMF, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
2426	CLEUSA ALVES DE LIMA	E9	26	Improcedente	Manter Gabarito
2022	DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO	E7	4	Deferido	Anular Questão
2022	DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO	E7	12	Improcedente	Manter Gabarito
2022	DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO	E7	21	Indeferido	Manter Questão
1753	FABIANA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	E7	23	Indeferido	Manter Gabarito
1249	FERNANDA DE LIMA RIGO	E9	10	Improcedente	Questão anulada
3036	JEAN CARLOS DE ANDRADE	E3	24	Improcedente	Manter Questão
2945	JURACI MARTINS VICENTE ANDRADE	M07	11	Improcedente	Manter Questão
2945	JURACI MARTINS VICENTE ANDRADE	M07	12	Improcedente	Manter Questão
2945	JURACI MARTINS VICENTE ANDRADE	M07	14	Improcedente	Manter Questão
1184	JUSSARA GONCALVES SEISL SOLANHA	E5	28	Deferido	Alterar para 'B'
3186	LIDIANE APARECIDA SEMAM	M07	17	Indeferido	Manter Gabarito
1186	LUIS JULIANO DE ALMEIDA	E5	28	Deferido	Alterar para 'B'
1129	MARCIA MEURER CAMPOS	E2	10	Deferido	Anular Questão
1461	MARIZETE ANTUNES PINTO	M07	17	Indeferido	Manter Gabarito
2484	NOELI DE FATIMA GONCALVES	M06	25	Indeferido	Manter Decisões
919	PAMELA BRUNA RICARDO	M06	2	Def. Esclarec.	Prestar Informação
1058	ROSANGELA O. DOS SANTOS JAPPE	M06	17	Indeferido	Manter Gabarito
108	ROSECLEI GOLYNSKI NOGUEIRA	E6	5	Indeferido	Manter Questão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados:

1. Ficam anuladas as seguintes questões:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
<b>4</b>	<b>E1 a E9</b>	<b>TODOS DE PROFESSOR</b>
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>Não há opção de resposta correta. Equívoco de digitação tornou a afirmativa 2 incorreta.</i>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
<b>10</b>	<b>E1 a E9</b>	<b>TODOS DE PROFESSOR</b>
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>Apesar de não constar a violência sexual no art. 2º da Lei 13.185/2015, fazendo referência apenas ao "ataque físico", o art. 3º classifica a intimidação sistemática também como sexual: "assediar, induzir e/ou abusar".</i>		



2. É efetuada a seguinte alteração de gabarito:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
<b>28</b>	<b>E5</b>	<b>PROFESSOR – GEOGRAFIA</b>	<b>Letra “B”</b>
<i>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO</i>			
<i>Indicação incorreta do gabarito. Estão corretas as afirmativas 2 e 3.</i>			

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concursofraiburgo.fepese.org.br>

Nos termos das normas editais, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 10 de julho 2017.